



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0625/1995 DE 1995

1-116

TERIA LEGISLATIVA: PL

01-0625/1995 DE 01/08/95

PROMOVENTE: EXECUTIVO

PAULO MALUF

UM. OFICIO A.T.L.:

0157/1995

MENTA:

APROVA PLANO DE MELHORAMENTO NO DISTRITO DE CAMPO
GRANDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 11:09:23

00000012834-13



ARQUIVADO EM

22/03/2002

Maria Isabel Lopes Correa
Chefe de Seção Técnica Substituta



Prefeitura do Município

Folha n.º	01	de proc.
n.º	625	do 1995
de São Paulo		

São Paulo, 4 de julho de 1995

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º

157-795

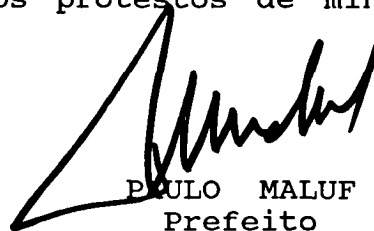
Processo nº 51-000.255-94*39

RECEBIDO NA A. T. M.
Em 10 / 07 / 95
às 15:15 horas

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, acompanhado da respectiva exposição de motivos, a fim de ser submetido ao estudo e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei, que aprova plano de melhoramento no Distrito de Campo Grande, e dá outras providências.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


PAULO MALUF
Prefeito

Anexos: projeto de lei, exposição de motivos, duas vias da planta nº 26.777-S-1.227 e cópias xerográficas de fls. 30, 38 e 39 do processo nº 51-000.255-94*39.

A Sua Excelência o Senhor Doutor Miguel Colasuonno
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
DRCJ/sffs

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE-SE para (ofício) carta datada de _____ e rubri-
cado(s) sob n.º 10 e data _____, em _____, sob
n.º 11.18/8.95 a l. Ed

anexa nº 26.777-S-1.227, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários, rubricada pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito como parte integrante desta lei, fica aprovado plano de melhoramento no Distrito de Campo Grande, consistente em:

I - Alargamento da Rua São Canuto, do seu início até a Rua Domingas Galleteri Blotta com largura variável, sendo a mínima de 20,00 metros, e extensão aproximada de 120,00 metros;

II - Alargamento e fixação de alinhamento do Caminho existente em continuação à Rua São Canuto até a Rua Eriberto Barros Cajazeira, com 20,00 metros de largura e extensão aproximada de 720,00 metros.

Parágrafo único - Ficam igualmente aprovadas as concordâncias de alinhamentos assinaladas na planta referida no "caput" deste artigo.

Art. 2º - Os imóveis atingidos pelo plano ora aprovado serão, oportunamente, declarados de utilidade pública.

Art. 3º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DRCJ/sffs

PLANTA

OU

DOCUMENTO

NÃO

DIGITALIZADO

PLANTA

OU

DOCUMENTO

NÃO

DIGITALIZADO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente projeto de lei tem por finalidade alargar trecho da Rua São Canuto (a partir da Rua Domingas Galleteri Blotta) e alargar e oficializar a ligação, que equivale ao prolongamento da mesma, até a Rua Eriberto Barros Cajazeira, no Distrito de Campo Grande.

O melhoramento proposto corresponde a um caminho já existente no levantamento aerofotogramétrico do GEGRAN/1973, surgido como ligação estrutural com a malha viária da região, considerando a complexidade topográfica do local.

Assinale-se que as atividades do Shopping Interlagos, do Hipermercado Carrefour e do Interlar, situados nessa área, atraem pesado tráfego à região, a cada dia intensificado.

Acresce considerar que a implantação do Hospital Geral de Pedreira, do Centro Atacadista e de conjuntos habitacionais, que se encontram na previsão de HABI, irão gerar ainda maior movimento de pedestres,

automóveis, veículos pesados e de transporte coletivo no local.

Tais circunstâncias bem demonstram a imperiosa necessidade do melhoramento proposto.

Cumpre, ainda, mencionar que parte dos imóveis necessários à implantação do plano podem vir a ser doados à Prefeitura do Município de São Paulo, assim implicando em redução aos ônus do erário municipal.

Trata-se de melhoramento de significativa importância viária, propiciando melhores condições de trânsito à região, o que evidencia o interesse público da propositura, e, sem dúvida, conduzirá essa Egrégia Casa de Leis à aprovação.

Acompanham cópias xerográficas ilustrativas do assunto.

DRCJ/sffs



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº. 30

doProcesso.....nº ...51-000.255-94*39..... em ..11../..04../..95.. (a) ..

TANIA R. CHAVES
Of. Adm. Geral I Proj.

Informação nº : 1136/95/PROJ
Referência : Processo nº 51-000.255-94*39
Assunto : Ligação Viária
Local : Rua São Camilo - Santo Amaro

PROJ-3
Sr. Diretor

À vista dos elementos contidos no presente aprovo o estudo de fixação de alinhamentos da Rua "A" objeto da planta de fls. 28 e autorizo o preparo do competente projeto de lei em atenção ao já determinado pelo Sr. Secretário de Vias Públicas à fls. 34 do processo nº 05-014.070-93*00, conforme cópias de fls. 14.

11 / 04 / 95

EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO FILHO
SUPERINTENDENTE DE PROJETOS VIÁRIOS

JRKF/aca

PROJ 3001

11/2704/95



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	09	de proc.
n.º	625	de 1995

Folha de informação n.º 38.....

do Processo n.º 51-000.255-94*39..... em 05/05/95 (a).....

Encarregado de
PROJ. 321

Informação n.º: 173/95-Proj.32
Minuta de Lei: 5.611/95
Referência : Processo 51-000.255-94*39
Local : Rua São Canuto - AR/SA
Assunto : Alargamento de trecho da Rua São Canuto e
alargamento e fixação de alinhamento de
caminho existente em continuação à R. São
Canuto

P R O J
Sr. Superintendente

Em atenção à cota de fl. 30 estamos encaminhando o Projeto de Lei referente ao alargamento de trecho da Rua São Canuto e alargamento e fixação de alinhamento de caminho existente em continuação à Rua São Canuto.

Estamos anexando 04 (quatro) cópias do projeto, planta n.º 26.777, Clas. S-1227, bem como a respectiva Minuta de Lei e Exposição de Motivos.

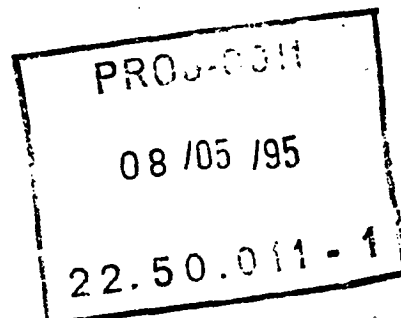
05 / 05 / 95

Helladio Mancebo
HELLADIO MANCEBO
Arquiteto - Proj.32

Rosa Maria de Freitas Munia Viertler
ROSA MARIA DE FREITAS MUNIA VIERTLER
Chefe de Seção Técnica - Proj.32

Roberto Henrique Casado
ROBERTO HENRIQUE CASADO
Diretor de Divisão Técnica - Proj.3

HM/.tp.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS VIÁRIOS

10
625 95

Folha de Informação nº 39

do.....Processo.....nº.....51-000.255-94*39.....em 08 / 05 / 95 (a) *[Signature]*

Informação : 1499/95/PROJ.
Referência : Processo nº 51-000.255-94*39
Assunto : Alargamento
Local : Rua São Canuto - Santo Amaro

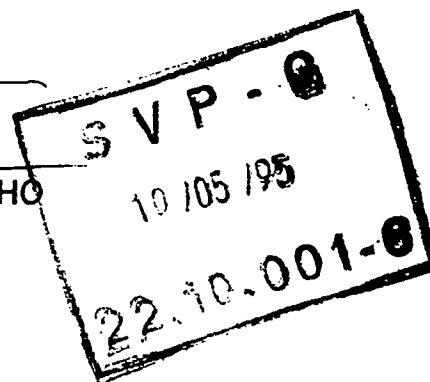
SVP-G
Sr. Secretário

Submetemos à elevada aprovação de V. Excia. o projeto de alargamento e fixação de alinhamentos da Rua São Canuto conforme consubstanciado nas plantas de fls. 31/34, Minuta de Lei de fls. 35/36 e Exposição de Motivos de fls. 37.

Consideramos o presente em condições de ser encaminhado a SGM-ATL para o preparo de mensagem à Egrégia Câmara Municipal assunto esse que V. Excia. melhor poderá determinar.

08 / maio / 95

[Signature]
EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO FILHO
Superintendente de Projetos Viários



JRKF/etn

[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 11

do processo nº 625 de 19 95 08 / 08 / 95 (a) CD

SR. Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta ,

em 08/08/95.

CD
Adelino Cleone

À Com. de Const. e Justiça

08/08/95

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 10/08/95 às 12h.

Ao Nobre Vereador Neto Raulf
para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Jus
em 10 de 08 de 19. 95

[Assinatura]
Presidência

SEGUE juntado nesta data 13/9/95 documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 12 e 13 e 14

Em 13.09.95

(a) M



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	2512	do proc.
n.º	625	de 19 95
M		

Comissão de Constituição e Justiça

Tendo em vista a falta de tempo hábil para maiores estudos sobre a matéria, e diante do esgotamento do prazo regimental para elaboração de relatório, encaminho o presente processo para prosseguimento de sua tramitação, conforme determina o art. 64 do Regimento Interno.

Em, 25/8/95

Ver. Dârcio Arruda
Presidente



17 - RELCOM
17-1623/1995

16 - PAR
16-1266/1995

Municipal de São Paulo

Folha n.º	43	do proc
n.º	625	de 19 95

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 625/95.

O Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, encaminhou a esta Casa o presente projeto de lei que visa obter aprovação para plano de melhoramento no Distrito de Campo Grande, consistente em alargamento da Rua São Canuto, do seu início até a Rua Domingas Galleteri Blotta, com extensão aproximada de 120,00 metros e largura variável, sendo a mínima de 20,00 metros; e alargamento e fixação de alinhamento do caminho existente em continuação à Rua São Canuto até a Rua Eriberto Barros Cajazeiro, com 20,00 metros de largura e extensão aproximada de 720,00 metros.

O projeto está devidamente instruído com a planta do local nº 26.777-S-1.227, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários.

O artigo 22 da proposta dispõe que, para os fins do melhoramento pretendido, os imóveis atingidos pelo plano serão, oportunamente, declarados de utilidade pública, para fins desapropriatórios.

A matéria não apresenta qualquer óbice de ordem legal, encontrando amparo nos artigos 37, § 2º, IV; 56, "caput", e 111, todos da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.



Câmara Municipal de

Folha n.º	124	do proc.
n.º	625	de 19 95
São Paulo		

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 01/09/95

[Signature]

RELATOR
C-1-15

[Signature]

[Signature]

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 07 / 09 / 1995

página 35 coluna 3ª

conferido: Antonieta

A Doute Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 20/09/95

P/ ENILZA ANDRÉ
Secretária

Recabido na Comissão de
Política Urb, Metropol e Meio
Ambiente
Em 20/9/95 as 12:00 h.

AO NOBRE VEREADOR *Emílio Menezes*
PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

21 / 9 / 95

Alfonso L. B.
PRESIDENTE



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	15	da proc.
n.º	625	de 19 95
M		

Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63 "caput", do Regimento Interno.

Em, 05/10/95

Ver. Antonio Paiva Monteiro Filho

Presidente



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-1632/1995

PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 625/95

Visa o presente Projeto de Lei nº 625/95 oriundo do Executivo, aprovar plano de melhoramento no distrito de Campo Grande.

O melhoramento consiste em:

a - alargamento da Rua São Canuto, do seu início até a Rua Domingos Galleteri Blotta, com largura variável, sendo a mínima de 20,00 (vinte) metros, e extensão aproximada de 120,00 (cento e vinte) metros;

b - alargamento e fixação de alinhamento do caminho existente em continuação à Rua São Canuto até a Rua Eriberto Barros Cajazeira, com 20,00 (vinte) metros de largura e extensão aproximada de 720,00 (setecentos e vinte) metros.

Também é parte do melhoramento, as concordâncias de alinhamentos nos trechos atingidos pelo melhoramento.

A propositura vem acompanhada de duas vias (iguais) da planta nº 26.777-S-1.227 da Secretaria de Vias Públicas, nas quais está desenhado o traçado do melhoramento.

De acordo com a Justificativa o melhoramento proposto corresponde a um caminho existente no levantamento aerofotogramétrico do GEGRAN/1973, surgido como ligação estrutural com a malha viária da região, considerando a complexidade topográfica do local.

Como também é ressaltado na Justificativa, trata-se de um melhoramento de significativa importância viária que propiciará melhores condições de trânsito à região que conta com as atividades do Shopping Interlagos, do Hipermercado Carrefour e do Interlar que atraem pesado tráfego à mesma.

Esta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, analisando a propositura entendeu por sua aprovação já que o pretendido melhoramento é de interesse público.

Favorável, portanto, nosso parecer.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente em 18/10/95

Presidente

Relator

Maria Maria Ruadas

Comissão

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 24 / 10 / 19 95
página 47 coluna 3
conferido: M

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 24 / 10 / 19 95

PLUIS FERNANDO BRAZ DE ARAUJO
Chefe de Seção Técnica I

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 24.10.95 as 15:00 h.

MARGARETE NUNES SILVA
Secretária

Ao nobre Vereador
para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

24 / 10 / 19 95

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

REQUER(M) Juntado(s) nesta data documen... e rubricado(s) sob n.º 32 e folha de informação vol. n.º 1 24 / 10 / 19 95



16 - PAR
16-1667/1995

95 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

PROJETO DE LEI Nº 625/95

Folha n.º 17 do proc
n.º 625 de 1995
funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

O presente projeto de lei, de autoria do Executivo, visa aprovar plano de melhoramento no Distrito de Campo Grande, consistente em alargamento da Rua São Canuto e alargamento e fixação de alinhamento do caminho existente em continuação à Rua São Canuto até a Rua Eriberto Barros Cajazeira.

Segundo a exposição de motivos, o melhoramento proposto justifica-se pelo pesado tráfego que é atraído pelas atividades do Shopping Interlagos, do Hipermercado Carrefour e do Interlar, e pelo aumento no movimento de pedestres e de veículos quando for implantado o Hospital Geral de Pedreira, do Centro Atacadista e de conjuntos habitacionais, conforme previsão de HABI.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 31 de outubro de 1995.

Presidente -

Relator -

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 02, 11, 95 pag. 47

coluna 1ª conferido: *MP*

A A.T.M.

Em, 03/11/95

MARGARETE KUNES SILVA
Secretária

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUIE, juntado nesta data para a informação rubricado sob
documento
folha n.º 1822, 11/3/02. *OP*

Silvio Alves Costa
Assistente Técnico de Direção IV
Registro 10.795



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha nº 18 do proc.
nº 025 de 20 1995

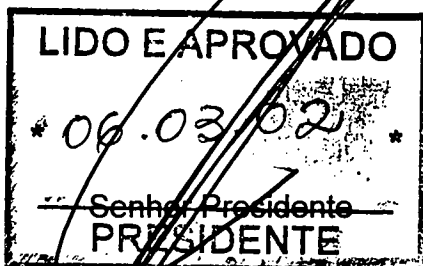
SILVIO ALVES COSTA
Assistente Técnico de Direção IV

Registro 10.795

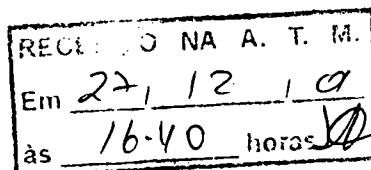
GABINETE DO PREFEITO

São Paulo, 22 de novembro de 2001

Ofício A. T. L. n.º 190/01

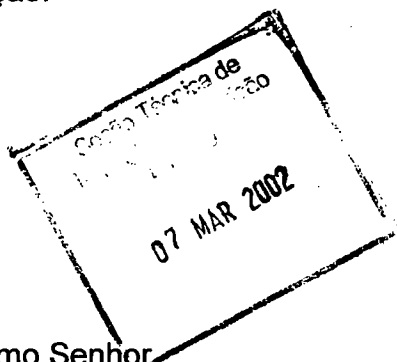


15 - DDCREC
15-0004/2002



No intuito de proceder ao reexame de projetos de lei encaminhados à Câmara Municipal de São Paulo e que, até o presente momento, ainda não contam com a aprovação dos membros dessa Casa, solicito a Vossa Excelência a retirada e o conseqüente arquivamento das proposições relacionadas na anexa peça, por mim rubricada e parte integrante deste ofício.

Na oportunidade, renovo protestos de elevado apreço e consideração.



MARTA SUP LICY
Prefeita

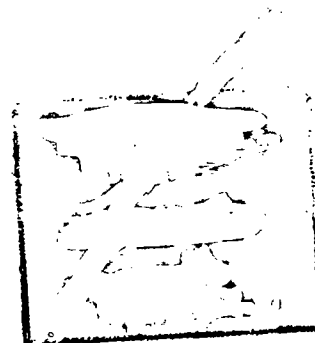
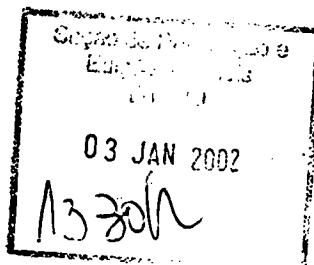
Ao

Excelentíssimo Senhor

JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/msmrp
Ret Of 625-800-323-818



Folha nº	19	do proc.
nº	025	de 20/1995
		

Silvio Alves Costa

ANEXO AO OFÍCIO A.T.L. Nº 490/01

Assistente Técnico de Direção IV
Registro 10.795

PL Nº EMENTA

- 1) 625/95 Aprova plano de melhoramento no Distrito de Campo Grande.
- 2) 800/95 Aprova plano de melhoramento no Distrito de São Miguel Paulista.
- 3) 1353/95 Aprova traçado de faixa de terreno entre a Rua Dr. Abdala Suleiman e a Travessa Ângelo Lazary, no Distrito do Jabaquara.
- 4) 323/96 Aprova plano de melhoramentos públicos no Distrito do Tremembé.
- 5) 818/96 Modifica parcialmente o plano de melhoramento aprovado pela Lei nº 5.807, de 23 de maio de 1961.





Câmara Municipal de São Paulo
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 20 do proc.
nº 625 de 20 1995

Silvio Alves Costa
Assistente Técnico de Direção IV
Registro 10.795

ROD.: 31	FOLHA: 78	TAQ.: Monteiro	SESSÃO: 122-SO
ORADOR:		DATA: 06-03-02	SEM REVISÃO

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo - PT) - A votos.

Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado o arquivamento do projeto.

Há sobre a mesa requerimento apresentado por S.Exa. Sra. Prefeita Marta Suplicy, que será lido.

- É lido o seguinte Ofício que propõe o arquivamento de diversas proposições: PL ⁶²⁵605/95; PL 895; PL 1353/95; PL 323/96; PL 818/96.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº	21	do proc.
nº	025	de 20 1995
<i>De</i>		

Silvio Alves Costa

Assistente Técnico de Direção IV

Registro 10.795

ROD.: 31	FOLHA: 79	TAQ.: Monteiro	SESSÃO: 122-SO
ORADOR:	DATA: 06-03-02 SEM REVISÃO		

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo - PT) - Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Ricardo Montoro.

O SR. RICARDO MONTORO - (PSDB) (Pela ordem) - Sr. Presidente, estes projetos estão na Ordem do Dia?

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo - PT) - Não. Não estão na ordem do dia. É um requerimento feito pela Sra. Prefeita, solicitando o arquivamento das proposições estão em tramitação na Casa.

A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado o arquivamento.

Há sobre a mesa requerimento de S.Exa. Sra. Prefeita Marta Suplicy, que será lido.

- É lido o seguinte: (Ofício que propõe a retirada e arquivamento do projeto de lei 410/94...)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

do processo n°

025 de 1995, 11/2/02

(a)

Silvio Alves Costa
Assistente Técnico de Direção IV
Registro 10.795

À LEG. 3

Senhor Chefe:

Para as providências que se fizerem necessárias, em razão da aprovação da matéria constante do Ofício ATL. nº 490/01 da Senhora Prefeita.

11/03/02

BRENO GANDELMAN
Ass. Téc. Leg. Chefe - ATM

RECEBIDO EM LEG. 3

11/3/2002

15:45

ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

Sra. Paula,

Oficiar ao Executivo informando a retirada e o conseqüente arquivamento.

12/03/2002

ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

Sra. Chefe,

Oficiado, conforme solicitação de V. Sª.

12/03/2002

Paula Kawano
Oficial Legislativo

2

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 23.221

Em 21 / 03 / 02

(a) OPI ANDO KOCI MENDES
Assistente de Chefia Técnica



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº.	23
n.º	625
de	95

ORLANDO KOCI MENDES
Assistente de Chefia Técnica

São Paulo, 14 de março de 2002.

18 - OF-LEG3
OFÍCIO N. 0106/2002

Senhora Prefeita,

Comunico a Vossa Excelência a retirada e o conseqüente arquivamento do Projeto de Lei nº 625/95, de autoria do Executivo, que aprova plano de melhoramento no Distrito de Campo Grande, e dá outras providências, conforme solicitação contida no Of. ATL nº 490/01, de 22 de novembro de 2001, numerado nesta Casa como DOCREC 15-0004/2002.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Presidente

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

RCAS/pk



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Forma nº 24
n.º 625 de 1995
Assistente de Chefia Técnica

São Paulo, 14 de março de 2002.

Recebi ofício Leg.3 nº 106/02, de 14/3/02, comunicando à Senhora Prefeita a retirada e o conseqüente arquivamento do Projeto de Lei nº 625/95, de autoria do Executivo, conforme solicitação contida no Of. ATL nº 490/01, de 22 de novembro de 2001, numerado como DOCREC 15-0004/2002.

**RECEBIDO
SGM/ATL**

18/03/02

Eliene C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

de 19

(a)

ORLANDO KOCI MENDES
Assistente de Chefia Técnica

Ao DT.94 - arquivo,

Para arquivamento.

21/03/02

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado cl. 257 fls.

Arquivo em 22-3-2002

O Func.º

LINA ANGÉLICA MARIA GUMAUSKAS

Documentalista - RF 100.927